

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

## PORTARIA COREN/SC Nº 429 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de São José Centro de Psiquiatria e Dependência Química, situado em São José/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 626ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 626ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de São José Centro de Psiquiatria e Dependência Química, situado em São José/SC, para desenvolver suas atividades no período de 14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2026.

## Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

## **Membros Efetivos:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Andreza Ohana de Sousa Silva	Enfermeira	659861
Felipe de Oliveira Pelegrini	Técnico de Enfermagem	15022419
Gabriela da Costa Hensing	Técnica de Enfermagem	1060531

# **Membros Suplentes:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Kathyanne Alencar Bispo	Técnica de Enfermagem	1537721





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

**Art. 3º -** Designar a Enfermeira Andreza Ohana de Sousa Silva para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Gabriela da Costa Hensing.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 04 de setembro de 2023.

Maristela A. de Azevedo Coren-SC Nº 033.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC Nº 039.248-ENF Secretária

